



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 17/2023

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500129-84.2023.8.06.0154, oriundo da Comarca de Quixeramobim- Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar KARLA PATRICIA FARIAS DE ALMEIDA da função **Titular de Juiz de Paz Titular** (nomeada conforme o Provimento nº 16/2018 de publicação 04 de setembro de 2018) do 1º Ofício de Notas e de Registro Civil da Comarca de Quixeramobim/CE;

Art. 2º- Designar LUCIANA VITORIANO DO NASCIMENTO como juiz de paz **titular** no Cartório 1º Ofício de Notas e de Registro Civil da Comarca de Quixeramobim/CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Designar NAQUEIDA MARIA OLIVEIRA como juíza de paz **suplente**, no Cartório 1º Ofício de Notas e de Registro Civil da Comarca de Quixeramobim/CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 4º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 5º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 2183/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA Nº 8520891-98.2023.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR
30/09/2023 (sábado)	BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA
01/10/2023 (domingo)	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO Permuta com o Des. Djalma Teixeira Benevides

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2210/2023

Torna pública lista de entidades credenciadas nos termos do Edital nº 07/2023/TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Provimento Conjunto nº 02/2019 - PRES/CGJ-CE, de 30 de janeiro de 2019, que disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 07/2023, de 26 de janeiro de 2023, que estabelece as regras para o credenciamento e a seleção pública de conselhos de comunidade e de entidades públicas e privadas com destinação social interessados em receber recursos oriundos de prestação pecuniária em sede de acordos de não persecução penal (ANPP), transação penal e como condição de suspensão do processo quando não destinados à vítima ou seus dependentes;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista de entidades regularmente credenciadas, aptas a formular, perante as unidades gestoras, requerimento de habilitação de projetos para recebimento de recursos oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, constante no Anexo Único desta Portaria.



Parágrafo único. A habilitação das entidades terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser renovada por igual período, salvo motivos legais e normativos que a impeçam.

Art. 2º A lista completa das entidades credenciadas pode ser consultada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do endereço URL <https://www.tjce.jus.br/transparencia/destinacao-dos-recursos-provenientes-da-aplicacao-de-pena-de-prestacao-pecuniaria-recolhidos-em-conta-judicial-ou-vinculada/>.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8517288-17.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BARBALHA	47.363.440/0001-77
8520390-47.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO NORTE-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.845.408/0017-08
8517843-34.2023.8.06.0000	REDE CIDADÃ	05.461.315/0011-21
8518122-20.2023.8.06.0000	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA	07.253.784/0001-09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 2221/2023

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar os magistrados constantes da relação abaixo para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
02/10 a 21/10/23	Vara Única de Milagres	Juiz Substituto Otavio Oliveira de Moraes	Juíza de Direito Samara Costa Maia, Titular da 2ª Vara de Brejo Santo
02/10 a 21/10/23	JECC do Crato	Juiz de Direito Angelo Bianco Vettorazzi	Juiz de Direito Juraci de Souza Santos Júnior, Titular da 2ª Vara Criminal do Crato
02/10 a 21/10/23	1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz	Juíza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Titular da 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
02/10 a 31/10/23	1ª Vara Criminal do Crato	Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior	Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira, Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Crato
02/10 a 31/10/23	Vara Única de Lavras da Mangabeira	Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior	Juiz Substituto Paulo Augusto Gadelha de Abrantes, Titular da Vara Única de Missão Velha
13/10 a 01/11/23	Vara Única de Barro	Juiz de Direito Luzinaldo Alves Alexandre da Silva	Juiz Substituto Aclécio Sandro de Oliveira, Titular da Vara Única de Mauriti
13/10 a 01/11/23	1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	Juiz de Direito Antonio Vandemberg Francelino Freitas	Juiz de Direito David Melo Teixeira Sousa, Titular da 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
16/10 a 04/11/23	Vara Única de Caririaçu	Juiz de Direito Judson Pereira Spindola Júnior	Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 1ª ZJ
30/10 a 28/11/23	1ª Vara Cível do Crato	Juiz de Direito José Batista de Andrade	Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes, Titular da 2ª Vara Cível do Crato

2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
16/10 a 04/11/23	Vara Única Criminal de Icó	Juíza Substituta Karla Neves Guimarães da Costa Aranha	Juiz Substituto Hercules Antonio Jacot Filho, Titular da Vara Única de Jucás
16/10 a 04/11/23	1ª Vara Cível de Icó	Juíza Substituta Karla Neves Guimarães da Costa Aranha	Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Titular da 1ª Vara Cível de Acopiara

3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
01/10 a 30/10/23	2ª Vara de Senador Pompeu	Juíza Substituta Harbelia Sancho Teixeira	Juiz Substituto Márcio Freire de Souza, Titular da 2ª Vara de Solonópole
02/10 a 21/10/23	2ª Vara de Quixeramobim	Juiz de Direito Rogaciano Bezerra Leite Neto	Juiz de Direito Wesley Sodré Alves de Oliveira, Titular da 1ª Vara de Quixeramobim